



DECRETO Nº 233, DE 9 DE SETEMBRO DE 1957.

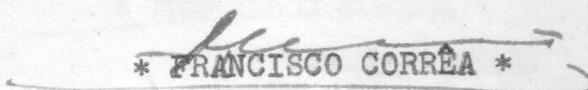
O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal,

DECRETA :

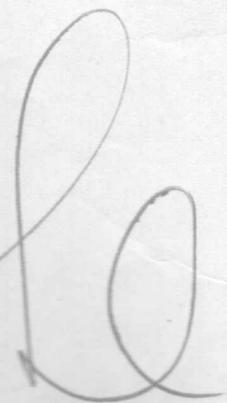
Art. 1º - É revogado o Decreto nº 218, de 14 de Maio de 1957, que estabeleceu dois turnos de trabalho para o expediente da Prefeitura.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 9 de Setembro de 1957.


* FRANCISCO CORRÊA *

* PREFEITO *


Boletim Oficial
Em 29.9.57.
W. Bonêa.